



**Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE LEI N° 230, DE 2025

(Do Sr. Prefeito Municipal)

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À
LEI N° 4.685, DE 4 DE ABRIL DE 2022, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA MODIFICATIVA N° 001, DE 2025

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 230 de 2025 a seguinte redação:

Art. 1º Fica **ACRESCIDO** ao Anexo IV, Quadro VB-18, da Lei nº 4.685, de 4 de abril de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.822, de 17 de maio de 2023, a seguinte redação:

VB 18	
CARGO	VENCIMENTO
Estabilidade Financeira – Gerente	2.500,00
Estabilidade Financeira – Subgerente	1.920,00

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

